

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA 03/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEAR

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, como membros titulares:

PRESIDENTE – Jéssica Testa
CPF - 078.277.029-02
RG – 1.033.9226-8

MEMBRO - Fabiana Suemi Miura Horikawa
CPF - 054.401.839-73
RG – 4.860925-2

MEMBRO – Elaine Augusto Candido
CPF - 054.799.809-04
RG – 8.804301-4

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão executados pelos membros titulares e na ausência deste será suprido pelos suplentes

§ Primeiro:. A convocação dos membros titulares e/ou suplentes se dará sempre que necessário por simples ato da Presidência ou da Coordenação do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO